



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ - PR

EDITAL N.º 09.01/2019  
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do **Anexo III** do Edital n.º 08.01/2019 – Resultado da Prova Objetiva, em 27 de setembro de 2019.

- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), “**ÁREA DO CANDIDATO**”, a partir do dia **04/10/2019 até às 23h59min do dia 08/10/2019**, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Art.2º A Classificação Final e Homologação do Resultado Final serão realizados, após o término de todas as fases do Concurso Público para todos os cargos.

Art.3º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação.

Florai, 04 de outubro de 2019.

Fausto Eduardo Herradon  
**Prefeito do Município**